

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - BG Nº A 1.0.00.0 225

BOLETIM GERAL



Fonte: Assessoria de Comunicação Social da PMPE – ASCOM - PMPE

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 25 (SEXTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Waldomiro 20ºBPM

Fone: 9.9661-92096

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Cunha AG

Fone: 9.8669-1710

OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM

Cel PM Menezes DEIP

Fone: 9.9945-3400

TC PM Nogueira DASIS

Fone: 9.9945-6714

SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – 1º Ten PM Filipe Mendes DPJM

Fone: 9.8785-4696

ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM Alyson DPJM

MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Sd PM Conceição DPJM

GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Alberto Fernandes CMH

Fone: 9.8862-9284

SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Gerson Brasil CMH

Fone: 9.9954-9770

Para o dia 26 (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Bernardo RPMON

Fone: 9.9994-6547

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Claudiano AG

Fone: 9.8451-5289

OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM

Cel PM José Marcos AG

Fone: 9.8379-8170

TC PM Sérgio Andrade DPO

Fone: 9.9741-5195

SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Erivelto DPJM

Fone: 9.9788-9385

ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 3º Sgt PM L. Moura DPJM

MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – Cb PM Alexandre Luna DPJM

GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR

SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Gustavo CMH

Fone: 9.9977-8446

SUPERVISOR MÉDICO – Cap QOM PM Marieta CMH

Fone: 9.9262-2638

Para o dia 27 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Anacleto	26ºBPM
Fone: 9.8971-1609	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO AO QCG - ST PM Freire	AG
Fone: 9.9907-7283	
OFICIAIS SUPERIORES DE SOBREAVISO DA DPJM	
Cel PM Carneiro	DGP
Fone: 9.9857-8025	
TC PM Moura	DTEC
Fone: 9.9179-5577	
SUPERVISOR DE PLANTÃO DA DPJM – Maj PM Thiago	DPJM
Fone: 9.9762-0830	
ESCRIVÃO DE PLANTÃO DA DPJM – 2º Sgt PM E. Fernandes	DPJM
MOTORISTA DE PLANTÃO DA DPJM – CbPM Geyse	DPJM
GUARDA - A CARGO DA AJUDÂNCIA GERAL	
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR	
SUPERIOR MÉDICO – TC QOM PM Sandrelli	CMH
Fone: 9.9115-1094	
SUPERVISOR MÉDICO – Maj QOM PM Valdemiro	CMH
Fone: 9.9615-2290	

2ª P A R T E**II – Instrução****(Sem Alteração)****3ª P A R T E****III – Assuntos Gerais e Administrativos****1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO****1.1.0. Exclusão por Falecimento - Comunicação**

O Comandante do BEPI comunicou, por meio do Ofício n.º 1027 – PMPE – BEPI – 1ª SEÇÃO, de 21 de novembro de 2022, que o 2º Sgt PM Mat. 930811-3/BEPI - Edmilson Barbosa Leite Júnior, quando de folga, foi vítima de homicídio por disparos de arma de fogo, no dia 13 de novembro de 2022, às 21h34, em Caruaru-PE. Consta como causa da morte: hemorragia interna no tórax, ferida transfixante no tórax, projéteis de arma de fogo, conforme Certidão de Óbito matrícula n.º 074195 01 55 2022 4 00158 135 0074631 08, emitida pelo Cartório do Registro Civil da 1ª Zona Judiciária de Caruaru-PE, registrada no Livro C-158, fls. 135, sob o n.º 74631 (Processo SEI 3900038194.000072/2022-11).

Em consequência, fica o referido Militar do Estado excluído do efetivo da Polícia Militar de Pernambuco. (SEI nº 3900038194.000072/2022-11)

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS**2.1.0. Da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração****2.1.1. Despachos Homologatórios****Nº 432 , de 23 NOV 2022**

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 ABR 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004120/2022-69 (29662910), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 076, de 21 OUT 2022 (29724058), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Reginaldo Francisco da Luz, 2º Ten. RRPM, Mat. 605959-7, ocorrida em 18 FEV 2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: Maria Sueli Queiroz, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 433 , de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004497/2021-37 (29563680), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 075, de 19 OUT 2022 (29629873), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Mucio Herrery Ramos Ferreira, 2º Sgt. RRPM, Mat.17330-4, ocorrida em 07 SET 2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: Girlene Maria da Silva Ferreira, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 434 , de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 ABR 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004443/2022-52 (29765257), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 078, de 26 OUT 2022 (29881355), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar José Cecílio do Nascimento, 1º Sgt RRPM, Mat.11772-2, ocorrida em 28 JUL 2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: Ester Roque do Nascimento, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 435, de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 ABR 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000312/2021-56 (29708491), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 077, de 24 OUT 2022 (29777024), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Leonardo Luis de França, 3º Sgt PM, Mat. 980623-7, ocorrida em 03 MAR 2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar: Rosineide Amorim da Silva França e Augusto Henrique Amorim França, respectivamente, viúva e filho.

--oo(0)oo--

Nº 436 , de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 ABR 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001162/2022-48 (29763367), devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno nº 078, de 26 OUT 2022 (29881168), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Renner Renato da Silva Lima, 3º Sgt PM, Mat. 107104-1, ocorrida em 27 JAN 2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: Geyse da Silva Nascimento, Ayla Nascimento da Silva Lima e Aquiles Nascimento da Silva Lima, respectivamente, viúva e filhos.

--oo(0)oo--

Nº 437, de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 ABR 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035831.000175/2022-22 (30000726), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 079, de 31 OUT 2022 (30023406), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Paulo Sérgio da Silva, Cb PM Ref., Mat. 611165-3, ocorrida em 10 JAN 2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: Mari-luci Gonçalves Pereira da Silva, viúva.

--oo(0)oo--

Nº 438, de 23 NOV 2022

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração de Pernambuco, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 ABR 2014,

R E S O L V E:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 JUN 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 OUT 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08 NOV 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001988/2021-26 (29583173), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 076, de 21 OUT 2022 (29725092), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar Marlucio Vicente de Souza, Cb PM Ref., Mat. 601600-5, ocorrida em 14 ABR 2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19 FEV 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 FEV 2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: Rosa Maria do Carmo Santana, viúva.

(Transcritas do DOE nº223, de 24 NOV 2022)

2.2.0. Da Secretaria Executiva de Gestão Integrada

Nº 6453, de 24 NOV 2022

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração e aplicação de penalidade em desfavor da Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por suposto descumprimento da “CLÁUSULA NONA” do Contrato nº 041/2018-GAB/SDS, que determina a apresentação da garantia contratual fixada em 5% (cinco por cento) do valor global por ocasião da assinatura do 5º Termo Aditivo ao referido instrumento, conforme SDS - CI 1157 (30690003)-GAA.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	1134310
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	1137379
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	7073208

Art.3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá concluir pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam:

- a) advertência,
- b) multa,
- c) suspensão temporária e,

d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Flávio Duncan Meira Júnior - Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Transcrita do BG/SDS nº 223, de 24 NOV 2022)

2.3.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

2.3.1. Do Comando Geral

Nº 594 - CPP/PM, de 21 NOV 2022

EMENTA: Promoção de Praça POST MORTEM .

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589/94, c/c artigo 10, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021 (Lei Promoção dos Militares Estaduais) e Decreto nº 48.835, de 22 de março de 2020, aliado às deliberações expedidas pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/PM) na reunião ordinária realizada no dia 16 de novembro 2022,

R E S O L V E :

I - Promover, pelo critério Post Mortem, à graduação de Segundo Sargento PM, a contar de 27 de maio de 2022, o ex-3º Sargento QPMG Mat. 990091-8 Evandro Leite da Silva;

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação. José Roberto de Santana – Cel PM Comandante-Geral

--oo(0)oo--

N.º 596/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Promove Oficial

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E :

I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de Capitão PM, o 1º Tenente PM Mat. 930486-0 José Carlos Ancilon Alves.

II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE.

III – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. José Roberto de Santana – CEL PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

Nº 597/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Promove Praças.

O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04,

R E S O L V E :

I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 30489-1 Edvaldo Barbosa de Almeida; e à graduação de Cabo PM, os Soldados PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza.

II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE.

III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. José Roberto de Santana – CEL PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

N.º 598/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 17 de NOVEMBRO de 2022, o Tenente Coronel PM Mat. 940721-9 José Augusto Guimarães Júnior; à contar de 20 de NOVEMBRO de 2022, o Tenente Coronel PM Mat. 930708-7 Marccone Clay Moraes de Menezes; à contar de 27 de NOVEMBRO de 2022, o 2º Tenente PM Mat. 930870-9 Rinaldo de Barros da Silva; e à contar de 27 de MARÇO de 2022, o 2º Tenente PM Mat. 950161-4 Edvaldo da Mata Pereira. José Roberto de Santana - Cel PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

Nº 599/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Desliga do serviço ativo (Incapacidade Definitiva).

O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o art. 85, inc. II c/c art. 94, inc. II da Lei 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, à contar de 30 de JUNHO de 2021, o Soldado PM Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior; e à contar de 07 de OUTUBRO de 2021, o Soldado PM Mat. 117263-8 Rafael Roberto de Souza. José Roberto de Santana - Cel PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

Nº 600/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Promoção de Praça.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 491/DGP4, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente aos policiais militares, Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza, em virtude da anulação da promoção, conforme Portarias do Comando Geral da PMPE nº 577 e 578-CPP/PM, de 09/11/2022, publicadas no DOE nº 217, de 12/11/2022. José Roberto de Santana - Cel PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

Nº 601/DGP4, de 21 NOV 2022

EMENTA: Torna sem Efeito Portaria de Desligamento do Serviço Ativo

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 494/DGP4, de 20/09/2022, publicada no DOE nº 181, de 21SET22, referente aos policiais militares, Mat. 116356-6 José Leão Bezerra Leandro Júnior e 117263-8 Rafael Roberto de Souza, por haver constado nova data da Incapacidade Definitiva para o serviço ativo da PMPE na Ata de Saúde. José Roberto de Santana - Cel PM Comandante Geral da PMPE

--oo(0)oo--

Nº 30696994/PMPE - DGP2 , 21 NOV 2022

EMENTA: Reversão de Militar.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18:

R E S O L V E:

I – Reverter Cb PM Mat. 108744-4 JOSÉ FLÁVIO CAPITULINO DA SILVA, por haver sido posto foi posto em liberdade nesta data, por haver sido beneficiado com Alvará de Soltura (30578157), mediante monitoração eletrônica, expedida pela Exma. Srª. Drª. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital - PE, conforme Ofício 466-CREED-DIV. PENAL/JUR (SEI nº 30586302);

II - Classificar o militar no 6º BPM, em conformidade com Alvará de Soltura (30578157) inciso “III - proibição de ausentar-se da Comarca em que reside (e sua região metropolitana), sem prévia e expressa autorização deste Juízo”;

III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de novembro de 2022. José Roberto de Santana – CEL QOPM Comandante Geral Por Delegação: Armando Cavalcante de Moura Júnior – Cel QOPM Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas

(Transcritas do DOE nº 223, de 24 NOV 2022)

3.0.0. PORTARIAS DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

N.º (30746499) PMPE — DGP3, de 22 NOV 2022

EMENTA: Readaptação de Praça

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XX da Portaria Normativa do Comando Geral nº 001, de 18 de janeiro de 2018, publicada no SUNOR nº 001, de 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I — Readaptar o 2º Sgt QPMG Mat. 951018-4/RPMon - José Antônio Neto, no serviço ativo da PMPE, com fundamento no § 1º do art. 93 da [Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974](#) (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 460 de 16 de novembro de 2021, e com suporte fático em laudo médico emitido pela Junta Militar de Saúde (JMS), constante no Processo SEI 3900035849.000332/2022-19, indicando que o referido policial militar reúne condições para ser readaptado de ofício em atividades exclusivamente administrativas, com as restrições elencadas no resultado da inspeção de saúde (30374553).

II — Lotar o readaptado inicialmente no RPMon, até que advenha proposta de nova lotação, pautada no interesse público e na necessidade do serviço;

III — Não autorizar a emissão de Cédula de Identidade Funcional pelo Gabinete de Identificação desta Corporação em favor do readaptado, constando autorização para portar arma de fogo.

IV — Determinar que o comandante do RPMon, cientifique o readaptado sobre o teor da presente Portaria e, em ato contínuo, promova os ajustes necessários para que as atividades administrativas atribuídas ao readaptado sejam compatíveis com as suas limitações;

V — Determinar que o Chefe da DGP-1, da DGP-2, da DGP-3, da DGP-6, do Gabinete de Identificação, adotem as providências decorrentes desta Portaria em suas respectivas esferas de atribuições;

VI — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral;

VII — Publique-se e registre-se nos assentamentos funcionais do readaptado. Armando Cavalcante de Moura Júnior - Cel QOPM - Resp. Pela Diretoria de Gestão de Pessoas (SEI nº 3900035849.000332/2022-19)

--oo(0)oo--

N.º (30743052) PMPE — DGP3, de 22 NOV 2022

EMENTA: Readaptação de Praça

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XX da Portaria Normativa do Comando Geral nº 001, de 18 de janeiro de 2018, publicada no SUNOR nº 001, de 19 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I — Readaptar o Cb QPMG Mat. 114486-3/15º BPM - Willton Jammesson da Silva, no serviço ativo da PMPE, com fundamento no § 1º do art. 93 da [Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974](#) (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 460 de 16 de novembro de 2021, e com suporte fático em laudo médico emitido pela Junta Militar de Saúde (JMS), constante no Processo SEI 3900035638.000569/2022-77, indicando que o referido policial militar reúne condições para ser readaptado de ofício em atividades exclusivamente administrativas, com as restrições elencadas no resultado da inspeção de saúde (30108980).

II — Lotar o readaptado inicialmente no 15ºBPM, até que advenha proposta de nova lotação, pautada no interesse público e na necessidade do serviço;

III — Autorizar a emissão de Cédula de Identidade Funcional pelo Gabinete de Identificação desta Corporação em favor do readaptado, constando autorização para portar arma de fogo.

IV — Determinar que o comandante do 15ºBPM, cientifique o readaptado sobre o teor da presente Portaria e, em ato contínuo, promova os ajustes necessários para que as atividades administrativas atribuídas ao readaptado sejam compatíveis com as suas limitações;

V — Determinar que o Chefe da DGP-1, da DGP-2, da DGP-3, da DGP-6, do Gabinete de Identificação, adotem as providências decorrentes desta Portaria em suas respectivas esferas de atribuições;

VI — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral;

VII — Publique-se e registre-se nos assentamentos funcionais do readaptado. Armando Cavalcante de Moura Júnior - Cel QOPM - Resp. Pela Diretoria de Gestão de Pessoas (SEI nº 3900035638.000569/2022-77)

4.0.0. POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**4.1.0. Resultado de Licitação Processo**

Nº 0088.2022.CPL.PE.0028.PMPE–CPL/Capital - Registro de Preços para eventual aquisição de drones (ARP aeronaves remotamente pilotadas) e equipamentos de T.I.C (tecnologia da informação e comunicações), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PMPE) e dos Órgãos participantes. Empresa Vencedora: ITENS 1 e 2 - NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA – CNPJ: 32.907.435/0001-00 - Valor Adjudicado: R\$ 1.217.710,0000. OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 23/NOV/2022 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

(Transcrito do DOE nº 223, de 24 NOV 2022)

4.2.0. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**4.2.1. Extrato de Contrato**

Contrato nº 006/2022-CPM. Processo nº 0077.2022.CPL. CPM.PE.0021.PMPE. Reforma e adequação da fachada do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM /Recife). Contratado: LEONARDO GOMES BORGES – OBRAS, REFORMAS E SERVIÇOS. CNPJ: 27.563.728/0001-88. Valor: R\$ R\$ 452.899,9650. Vigência: 02/11/2022 a 01/04/2023. Recife, 23/11/2022. 1º Ten PM Dayvson Manoel Gomes da Silva – Agente de Contratação.

(Transcrito do DOE nº 223, de 24 NOV 2022)

5.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído o Aditamento ao BG nº 225, de 25 NOV 2022, versando sobre a Portaria do Comando Geral que determina a convocação para a inspeção de saúde.

4ª P A R T E**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA - CEL QOPM
AJUDANTE GERAL

C O N F E R E:

SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA - MAJ QOPM
SECRETÁRIO GERAL DA AJUDÂNCIA GERAL

MENSAGEM BÍBLICA

Não há causas perdidas, falhas ou fracassos com Jesus. (Romanos 8:37)



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos Rodrigues de Souza**, em 25/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Rogerio de Araujo Cerqueira**, em 25/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30818967** e o código CRC **8B819F22**.



QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”